

O PARCELAMENTO DO ITCMD NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO COMO GARANTIA DA EQUIDADE E CELERIDADE LEGAL

Leandro Jesus da Costa¹
Ana Maria Viola de Sousa²
Maurício Martins Alves³

Resumo: *Este artigo tem como o objetivo destacar a importância da divulgação da possibilidade de parcelamento do ITCMD (Imposto Causa Mortis e Doações) no Inventário Extrajudicial, no Estado de São Paulo, para garantir a equidade e a celeridade, ampliando a eficácia da Lei Federal 11.441/2007, do Decreto Estadual nº 56.588/2010, e do Artigo 610 do Novo Código de Processo Civil. Defende que tal parcelamento atua desburocratizando o Poder Judiciário, incentivando as partes envolvidas a procurar cada vez menos o Judiciário. Com isso, espera-se uma maior procura para a regularização junto aos Tabelionatos de Notas, dando mais rapidez ao Inventário Extrajudicial.*

Palavras-chave: Equidade; Celeridade; Desburocratização; Inventário Extrajudicial.

¹ Direito/Univap, Brasil. E-mail: leandrocostaml@hotmail.com.

² Direito/Univap, Brasil. E-mail: anaviola@aasp.org.br.

³ Direito/Univap, Brasil. E-mail: mmalves@univap.br.